

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 691/2025

LINHARES -ES 15 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA LIMPEZA E CAPINA DA ÁREA AO
REDOR DO SISTEMA DE DRENAGEM – BAIRRO
RESIDENCIAL RIO DOCE - LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA LIMPEZA E CAPINA DA ÁREA AO REDOR DO SISTEMA DE DRENAGEM – BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

O crescimento excessivo de vegetação e o acúmulo de lixo e entulhos nos canais abertos comprometem a capacidade de escoamento da água, provocando entupimentos, transbordamentos e erosões que afetam diretamente a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população.

Além dos impactos no sistema de drenagem, a vegetação descontrolada pode esconder focos de proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, aumentando os riscos sanitários para a comunidade.

A realização periódica da limpeza e da capina dessas áreas assegura a livre passagem da água da chuva, contribui para a prevenção de enchentes, facilita a manutenção do sistema e melhora o aspecto visual e a salubridade do ambiente urbano.

Portanto, essa atividade deve ser tratada como uma ação preventiva e contínua, refletindo o compromisso da gestão pública com a segurança, a saúde e o bem-estar da população.



Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **15/07/2025 16:51**

Checksum: **B6797E9CFFAD418448AF4CCCF08294E7702435102461744412C91F16520AEBEB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.